



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando o disposto na Informação PB-SMP (3732503) na qual a servidora ALUSKA MAGNA DE MACÊDO MOURA, Supervisora da Seção de Material e Patrimônio da Instituição, manifesta sua desistência, bem como informa a desistência também da servidora RENATA BEZERRA PINHEIRO na participação do curso "Gestão eficiente dos bens móveis na administração pública e os reflexos na nova lei de licitações e contratos", a ser celebrado pela empresa MMP COSTA TREINAMENTO e DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.613.756/0001-60, em virtude da **alteração da data** que será realizado o curso em tela, previsto para ter ocorrido no período de 21 a 23/08/2023, alterado para 25 a 27/10/2023 conforme Informação PB-STD (3719362), fazendo-se mister, desta feita, a realização de providências para o DISTRATO do ajuste firmado por meio da Decisão PB-DSA (3713829), mediante a nota de empenho nº 2023NE000283 (3716027), bem como o seu cancelamento haja vista a ocorrência de motivos fáticos supervenientes;

Considerando o pronunciamento técnico da Seção de Licitações e Contratos em relação ao enquadramento legal da rescisão contratual contido na Informação PB-SLC (doc. 3766735);

Considerando o disposto no art. 137, inciso V, c/c o inciso o I do art. 138, ambos da Lei 14.133/2021; e,

Considerando a delegação de competência contida no inciso XXIV e XXXIX do art. 1º da Portaria da Direção do Foro nº 46/2023, decido:

1. Determinar a imediata **extinção consensual do Contrato ajustado**, mediante a nota de empenho nº 2023NE000283 (3716027), com a empresa MMP COSTA TREINAMENTO e DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ 10.613.756/0001-60, seguida da anulação total da NE nº 283 (3716027), no valor total de **R\$ 5.998,00** (cinco mil novecentos e noventa e oito reais), com fulcro no art. 137, inciso VIII, c/c o inciso o II do art. 138, ambos da Lei 14.133/2021.

2. À Seção de Licitações e Contratos-SLC para realizar a publicidade da rescisão contratual autorizada no item 1 desta Decisão.

3. À Seção de Orçamento e Finanças-SOF para anulação total da nota de empenho nº 2023NE000283 (3716027).

4. À Seção de Treinamento e Desenvolvimento para fins de comunicação imediata à empresa contratada.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 08/09/2023, às 08:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3767567** e o código CRC **C69C1535**.